

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.374 - DE 02 DE SETEMBRO 1996

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão "O que você vai ser quando crescer: Uma proposta de atendimento grupal a crianças e adolescentes".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 02.09.96, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 057 /96), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão "O que você vai ser quando crescer: Uma proposta de atendimento grupal a crianças e adolescente" de responsabilidade do Departamento de Clínica Psicológica do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, que tem como objetivo, dentre outros, atender a uma demanda existente na clínica de psicologia da UFPA, ampliando o serviço psicoterapêutico e psicopedagógico clínico a um maior contingente de cidadãos respondendo às atribuições de uma Instituição de Ensino Superior Pública; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 36.346/95-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de novembro de 1996.

  
Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa